



IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

ATA Nº 003/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

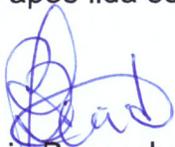
Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, sito a rua Pedro Alcântara de Freitas número 125, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Edneia Tomaz (Vice-Presidente), Ozedir Maria Pereira dos Santos (Membro-Suplente)**, Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor-Presidente IPREVE), e Maike Cristiane Schulze da Cunha (Suplente ouvinte). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: 1) Apresentação da Ordem do dia; 2) Leitura e deliberação da Ata nº 02/2024; 3) Análise da Ata do Conselho Deliberativo (aprovada); 4) Análise da Ata Comitê de Investimentos; 5) Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior; 6) Agenda Previdenciária (Seminários, Congressos e Capacitações); e 7) Assuntos diversos. A Presidente Sra. Janete apresentou aos presentes a Ata nº 002/2024 na tratativa do item 1 que após dispensada a leitura foi verificada se todos os conselheiros assinaram digitalmente o arquivo da Ata no Portal <https://barravelha.atende.net/cidadao>, ficando constatado que a Sra. Taíza Soares não tem acesso ao sistema, e que a Sra. Edneia está com seu certificado digital (qualificado) vencido no sistema, os conselheiros irão verificar a liberação de assinaturas por acesso ao sistema IPM (assinatura eletrônica), podendo também a Ata ser assinada pelo Portal “gov.br” cumprindo assim também o item 2 da pauta. O Sr. Edivaldo (Diretor-Presidente do IPREVE) cumprimentou a todos os presentes e justificou sua ausência temporária do Instituto por motivo de auxílio-doença. Após em atendimento ao Item 3 apresentou slides e fez a leitura da última Ata aprovada do Conselho Deliberativo, destaque para Relógio ponto, destacando que o Conselho deliberativo solicita que o Relógio de Ponto seja biométrico com emissão de comprovante. A Presidente Janete e o Secretário Jonas questionam o motivo do registro de Ponto biométrico por acesso integrado a “IPM” software de gerenciamento da folha de pagamento, sendo o equipamento um leitor biométrico simples conectado a um computador o que seria mais econômico ao IPREVE, e que poderia também bater ponto pelo acesso ao sistema IPM configurado os IPs dos computadores e/ou rede do IPREVE como endereço exclusivo para registro de ponto. Os Itens 4 e 5 a Sr. Edivaldo apresentou as Atas do Comitê de



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Investimento e os demonstrativos financeiros referente ao mês de fevereiro de 2024, apresentando os dados aportados nas planilhas com os detalhamentos das receitas e despesas do mês, bem como o resumo dos balancetes contábeis e relatórios de investimentos, relatórios e Ata do Comitê de Investimento para análise dos Conselheiros. Na tratativa do Item 7 O IPREVE disponibilizará duas vagas para cada conselho “**2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos**” nos dias 22 a 24 de abril em Fortaleza/CE, a Presidente do Conselho disponibilizará no grupo “WhatsApp” para manifestação dos interessados e havendo mais de três interessados será efetuado sorteio, neste mesmo assunto a Presidente solicitou atenção pelo valor investido, para que se dê prioridade aos cursos e palestras similares nas Regiões próximas ou dentro do Estado de Santa Catarina. O Sr. Edivaldo enaltece a importância da capacitação dos conselheiros. Dos assuntos diversos (Item 7 da pauta) aberta a palavra franca: o Sr. Edivaldo comentou que o Sitio (Portal) do Instituto está em processo final de contratação e está preocupado com a migração dos dados para o novo Portal; Que, está marcado para o dia 25 próximo reunião com o Prefeito e o Secretário de Administração para esclarecer dúvidas sobre a Segregação de Massa cujo aporte atualmente está em R\$ 626.000,00 (Seiscentos e vinte e seis mil reais) e vantagens e desvantagens; Que o IPREVE ainda busca soluções para os servidores com enquadramento durante a carreira a novos cargos, e que o Tribunal de Contas do Estado – TCE considera irregular, e que os casos já homologados pelo TCE podem ser reabertos; A Presidente e os conselheiros presentes por unanimidade definem que, nas próximas reuniões do Conselho Fiscal além dos convocados serão convidados os Suplentes na qualidade de ouvinte à participarem das reuniões, que os ouvintes para manifestação pedirão autorização em ata no momento do pedido de uso da palavra, e que participando das reuniões e não havendo impossibilidade pelo IPREVE estes participarão das capacitações e eventos em regime de escala, tendo também a possibilidade da realização da Prova de Certificação. Concluindo os Trabalhos a Presidente protocola junto ao IPREVE pedido de Parecer jurídico do IPREVE sobre alteração dos Membros do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.


Janete Maria Bernardo
Presidente


Jonas Nestor da Silva
Secretário



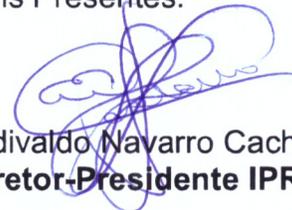
IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**


Ednéia Tomaz
Vice-presidente


Ozedir Maria Pereira
Membro - Suplente

Demais Presentes:


Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor-Presidente IPREVE

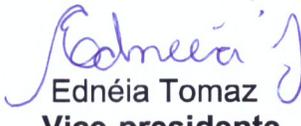

Maike Cristiane Schulze da Cunha
Membro – Suplente (Ouvinte)

PARECER Nº 03/2024 CONTAS FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, sito a rua Pedro Alcântara de Freitas número 125, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Edneia Tomaz (Vice-Presidente), Ozedir Maria Pereira dos Santos (Membro Suplente). Para análise dos documentos e dados aportados na Ata 003/2024. Dos lançamentos contábeis, das contas de receita e despesa, dos atos e fatos elaborados na forma da lei, atendendo aos princípios e normas contábeis e à Lei de Responsabilidade Fiscal, os membros do Conselho Fiscal certificaram a análise da documentação e manifestaram-se favoráveis à aprovação das contas. No que diz respeito ao Relatório de Investimentos do mês de fevereiro de 2024 elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional, foram analisados os riscos da carteira e o enquadramento em relação à Política de Investimentos os quais foram considerados em conformidade. É o parecer.



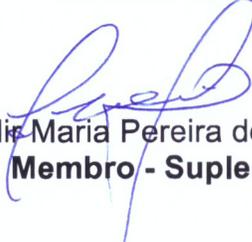
Janete Maria Bernardo
Presidente



Edneia Tomaz
Vice-presidente



Jonas Nestor da Silva
Secretário



Ozedir Maria Pereira dos Santos
Membro - Suplente